



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul

OF. Nº 033/21

Câmara de Vereadores de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul

APROVADO EM

12/07/21

Projeto de Lei Nº 031/2021

Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, na Secretaria de Obras para dar atendimento ao recurso oriundo do Governo Federal no valor de R\$ 239.129,95 destinado a pavimentação da Rua Jose Bonifacio, e da outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO OSORIO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Osorio aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º - Abre Credito Especial e Cria Dotação Orçamentária, no valor de R\$239.129,95, para atendimento da seguinte dotação orçamentária, a saber:

ORGAO - 06-SECRETARIA DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E SANEAMENTO	Valor
Unidade - 02 - Pavimentação- Rec. Federal	
Função - 030- Pavimentação	
Programa - 1006 - Gestão da Política de Desenvolvimento Urbano	
Sub - Função - 122- Administração Geral	
Projeto Atividade- - Pavimentação Av. Jose Bonifacio- Rec Federal	
4.4.90.52—Obras e Instalações	239.129,95
TOTAL GERAL	239.129,95

Art. 2º - Servirá de cobertura ao credito a que se refere o Art. 1º, o recurso recebido do Governo Federal no valor de R\$239.129,95.

Art. 3º - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação.

Pedro Osório, 09 de junho de 2021.

MOACIR OTÍLIO ALVES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Câmara Mun. de Vereadores de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EM 12/07/21

Câmara Mun. de Vereadores de Pedro Osório
Estado do Rio Grande do Sul
COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTAS PÚBLICAS

EM 12/07/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO OSÓRIO
Estado do Rio Grande do Sul

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem como justificativa a Pavimentação de parte da Av. Jose Bonifacio com Recursos do Governo Federal, Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa Econômica referente à Emenda Parlamentar do Deputado Henrique Fontana, Convenio 884787/2019 com a finalidade de melhorar o acesso ao bairro e proporcionar melhor viabilidade aos munícipes.

Moacir Otílio Alves
Prefeito

Pedro Osório, 09 de julho de 2021.